



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 829/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007381/10-49,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Carlos Henrique Marcondes de Almeida**, lotado no Departamento de Ciência da Informação, pelo período de 03 a 09 de julho de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (participar da banca de defesa de doutorado, na Universidad Carlos III e ainda, participar de reuniões no Departamento de Biblioteconomia da referida Universidade), no âmbito do Convênio da mesma com a UFF, em Madrid, Espanha.

* * * * *

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente